



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 040/2024**

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de **MERENDEIRA e SERVENTE DE LIMPEZA** no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 023/2022, Homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 023/2022, homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processos Seletivo.
2. Após o chamamento e encerramento da listagem do Processo Seletivo nº 023/2022 Homologado dia 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, ficam oferecidas as vagas remanescentes para os candidatos da chamada Pública.
3. Esta chamada pública é de natureza emergencial, uma vez que as unidades escolares não podem prescindir deste profissional, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte precisa atender urgentemente a essa demanda de contratação.
4. Essa contratação se dará em razão da licença maternidade, da servidora, Carla Denize Cardozo Leal, portaria nº 1.180 de 17 de outubro de 2024, Agente Pública Municipal, merendeira, com carga horária de 20 horas semanais, período vespertino, admitida por meio da Portaria nº 825, de 10 de junho de 2024 para, em caráter temporário, atuar na ER. Baía do Itajaí.
5. Essa contratação se dará em razão do auxílio doença, da servidora, Janete Aparecida Fernandes, portaria nº1167 de 14 de outubro de 2024, Agente Pública Municipal, Servente de Limpeza, com carga horária de 40 horas semanais, período matutino e vespertino, admitida por meio da Portaria nº 266 de 06 de fevereiro de 2024 para, em caráter temporário, atuar no Pré-Escolar Abelhinha Feliz.

6. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realiza a divulgação da vaga existente através do site [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)
7. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rua Paulo Klodzinski, nº 799, Centro (antigo loja da oferta)**. Os candidatos deverão estar munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço no Cargo Público Municipal (se houver), para a escolha da vaga remanescente, no dia **18 de outubro de 2024, (Sexta-feira), às 9 horas**.
8. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga no cargo, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
  - a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação no Cargo Público Municipal;
  - b) Maior idade.
9. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação, obedecerá ao quadro abaixo:

### **Merendeira**

CH	Unidade Escolar	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
20h	ER. Baia do Itajaí	24/10/2024 20/12/2024 Vespertino	Instrução mínima na quarta Série do Ensino Fundamental.	

### **Servente de Limpeza**

CH	Unidade Escolar	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
40h	Pré-Escolar Abelhinha Feliz	24/10/2024 13/11/2024 Matutino Vespertino	Ensino Fundamental Incompleto	

Em caso de desistência do candidato, ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão, será convocado o próximo candidato da lista classificatória.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 17 de outubro de 2024

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal de Itaiópolis

**ANGELICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ**  
Secretária Municipal de Educação